

Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Briefing com casos práticos – 2025/2026

Legislação e Conceito

PLD/FT, fases e marco legal

Contabilidade e Tributos

Sinais de alerta e risco fiscal

Mercado Financeiro

ABR, riscos e responsabilidades

11 Casos Práticos

Reais, recentes e aplicáveis

Objetivo e Público-Alvo

Por que este tema importa agora

PLD/FT deixou de ser tema exclusivo de bancos. Hoje atravessa a rotina de contadores, advogados, empresários e até contratos de influenciadores. A integração crescente entre Receita Federal, BACEN e COAF tornou o ambiente de compliance permanentemente mais exigente. para todos os profissionais do ecossistema financeiro.

Objetivo:

Conectar legislação, contabilidade, tributos e risco de mercado com casos reais e aplicáveis ao dia a dia profissional — não apenas teoria, mas ferramentas práticas de identificação e mitigação de risco.

Público-Alvo

- Contadores, Auditores e Controllers
- Advogados e Consultores
- Gestores Financeiros e Compliance Officers
- Profissionais de Instituições Financeiras e Fintechs



Premissa ética: Investigação e denúncia não equivalem a condenação — todos os casos práticos serão tratados com responsabilidade e clareza sobre o status processual.

Roteiro da Palestra



Conceito e Legislação

O que é lavagem de dinheiro + evolução do marco legal?



Aspectos Tributários

Tributos afetados, risco fiscal e responsabilização.



Responsabilidade e Casos Práticos

Do erro técnico à participação dolosa: +11 casos reais.



Aspectos Contábeis

Sinais de alerta e papel do contador como pessoa obrigada.



Riscos para o Mercado Financeiro

ABR, monitoramento e risco reputacional.



Boas Práticas, Tendências e Encerramento

Compliance, IA, Open Finance e os 10 Mandamentos do Contador

Conceito e Legislação de PLD/FT

Lei 9.613/1998

Criação do COAF e definição das obrigações

Lei 12.683/2012

Ampliação dos setores obrigados

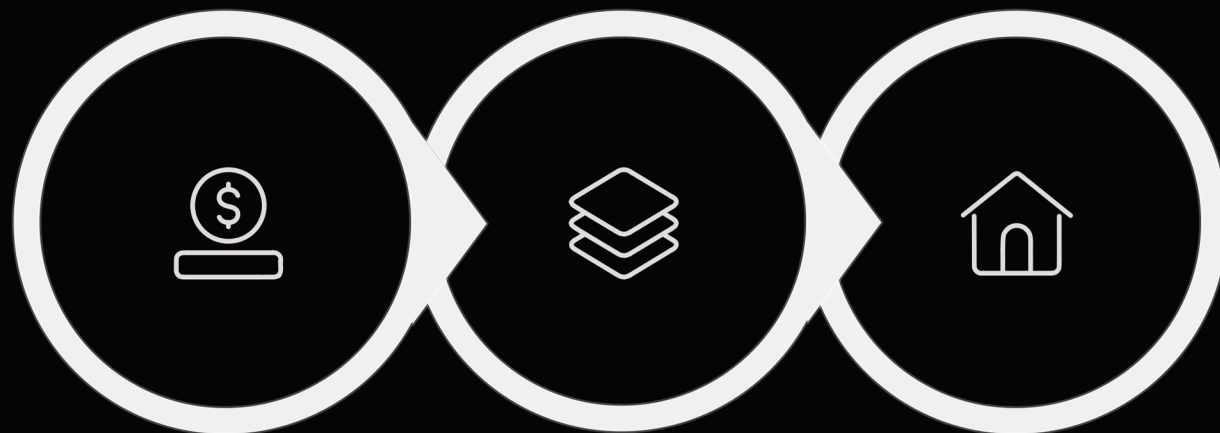
Circular 3.978/2020

Abordagem Baseada em Risco

Res. CFC 1.721/2024

Obrigações dos contadores

As Três Fases da Lavagem de Dinheiro



Colocação

Ocultação

Integração

Colocação

Inserção do dinheiro ilícito no sistema financeiro — depósitos fracionados, espécie em pequenos comércios, caixas de estabelecimentos vulneráveis. É a fase de maior exposição ao risco de detecção.

Ocultação / Estratificação

Movimentações sucessivas para dificultar o rastreamento — fundos de investimento, offshores, empresas de fachada, transferências internacionais em cadeia. Objetivo: romper o rastro contábil.

Integração

O dinheiro "limpo" retorna à economia formal — imóveis, participações societárias, consumo de Luxo, ativos financeiros. Aparentemente Legítimo, difícil de distinguir de receita lícita.

Marco Legal — Evolução da Legislação

Lei 9.613/1998

Cria o COAF, define pessoas obrigadas, estabelece obrigações de Identificação, registro e comunicação de operações suspeitas
Base do sistema brasileiro de PLD/FT.

Circular BACEN 3.978/2020

Institui a **Abordagem Baseada em Risco (ABR)** — substitui o modelo prescritivo por controles proporcionais ao perfil de risco de cada instituição. Exige mapeamento formal de exposição.

GAFI/FATF — 40 Recomendações

Brasil segue as recomendações internacionais. Desalinhamento afeta diretamente o risco-país e o custo de capital — dimensão externa da conformidade doméstica.

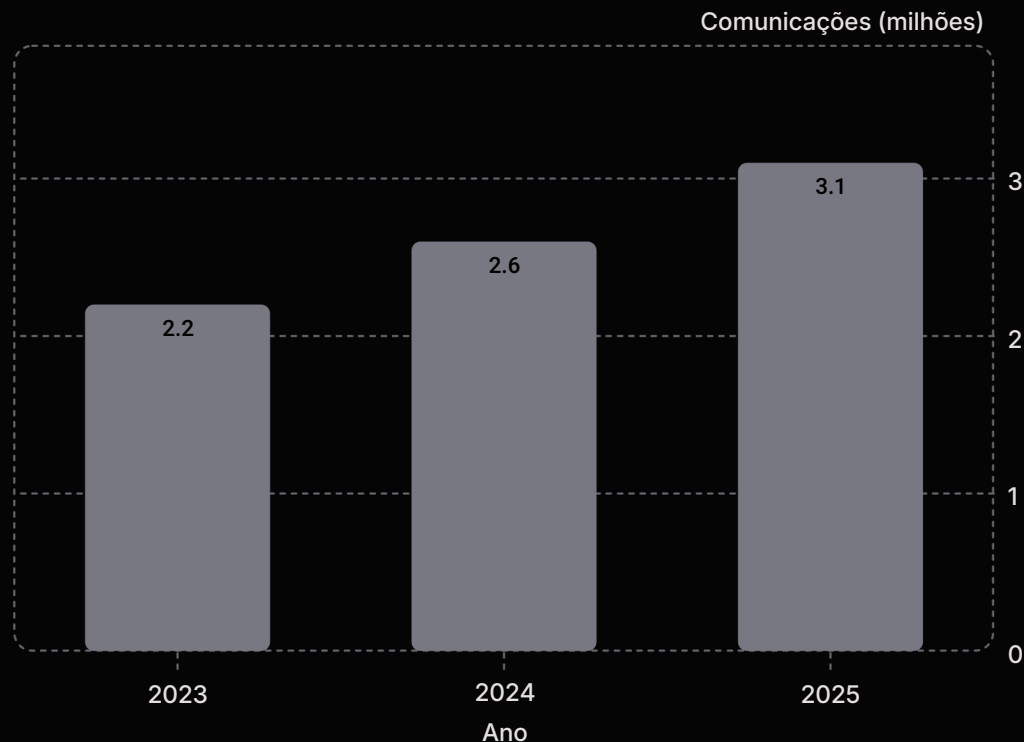
Lei 12.683/2012

Elimina o rol taxativo de crimes antecedentes — **qualquer crime pode ser antecedente**. Amplia significativamente os setores obrigados, incluindo contadores, advogados e imobiliárias.

Resolução CFC 1.721/2024

Obrigações específicas para contadores — comunicação ao COAF via SISCOAF em **até 24h**, declaração negativa anual obrigatória mesmo sem ocorrência suspeita.

Panorama 2025–2026



Volume de comunicações ao COAF cresceu **+20% em 2025**, atingindo 3,1 milhões — reflexo direto da ampliação dos setores obrigados e da integração sistêmica.

O que está por trás dos números

IA nos RIFs a partir de 2026

O COAF passa a usar inteligência artificial na elaboração dos Relatórios de Inteligência Financeira — ampliando o cruzamento de dados e a capacidade de detecção.

Setores mais monitorados

Combustíveis, apostas online, criptoativos, fintechs de pagamento e mercado imobiliário — setores com maior volume de operações em espécie e menor rastreabilidade.

Integração sistêmica

Receita Federal, BACEN e COAF com dados cada vez mais conectados — o dado tributário e o dado financeiro cruzados automaticamente.

Aspectos Contábeis

Sinais de alerta na rotina contábil, obrigações do contador como pessoa obrigada e controles internos recomendados.

Red Flags na Escrituração

Receitas incompatíveis, aportes sem origem, movimentações atípicas.

O Contador como Obrigado

Lei 9.613/98, Res. CFC 1.721/2024 e SISCOAF

Controles Internos

KYC, segregação, trilha de auditoria e política formal.

Sinais de Alerta na Rotina Contábil

Sinais no Balanço e nas Demonstrações

Receitas incompatíveis com o porte declarado.

Faturamento muito acima ou abaixo do padrão setorial, sem justificativa plausível.

Aportes e empréstimos de sócios sem origem comprovada.

Capital integralizado sem lastro bancário ou declaração de origem dos recursos.

Empréstimos fictícios entre empresas do grupo.

Operações de mútuo sem contrato, sem juros de mercado, sem prazo ou sem amortização.

Distribuição disfarçada de lucros sem lastro contábil

Distribuições superiores ao lucro apurado ou sem ata formal de deliberação.

Sinais na Estrutura Operacional

Empresa sem estrutura operacional real.

Sem funcionários, sem endereço físico, sem ativos produtivos – mas com faturamento expressivo.

Movimentação bancária acima do faturamento em NF

Entradas bancárias que superam as notas fiscais emitidas – indica receitas não declaradas.

Crescimento patrimonial incompatível com a atividade.

Aquisição de bens e ativos em volume desproporcional ao resultado contábil declarado.

Integralização artificial de capital social.

Aumento de capital sem aporte real de recursos – mero Lançamento contábil sem fluxo financeiro.

O Contador como Pessoa Obrigada

Base Legal

Escrituração contábil/fiscal, assessoria, consultoria e auditoria são Atividades obrigadas pela **Lei 9.613/98**. A **Resolução CFC 1.721/2024** detalha obrigações específicas para contadores e escritórios de contabilidade.

Prazo de Comunicação

24h

Após identificar operação suspeita — comunicação ao COAF via SISCOAF.

R\$100K

Movimentação mensal por cliente, mesmo que fracionada em múltiplas operações

O que o Contador deve saber



Declaração negativa obrigatória

Mesmo quando não houver ocorrência suspeita no ano — a omissão da declaração negativa **também é infração**. Não há opção de silêncio.



Tipping off é vedado.

Comunicar ao COAF não é acusar o cliente — mas **avisar o cliente. Sobre a comunicação, é crime**. Comunicar é cumprimento legal, não traição profissional.



Responsabilidade não se delega.

A defesa "só assinei o que o cliente pediu" não afasta responsabilidade quando havia sinais evidentes de irregularidade no dossiê do cliente.

Controles Internos Recomendados



KYC — Know Your Customer

Identificação e atualização cadastral periódica de todos os clientes — antes de iniciar qualquer prestação de serviço e durante a vigência do contrato.



Segregação de Funções

Quem lançar não deve ser quem aprova — especialmente em operações sensíveis. Controle básico que elimina grande parte dos vetores de fraude interna.



Trilha de Auditoria Documental

Todo lançamento deve ter suporte rastreável arquivado. Sem documentação idônea, o lançamento não deve ser efetuado — independente da pressão do cliente.



Treinamento Contínuo

Equipe capacitada para reconhecer red flags no dia a dia — o compliance começa na mesa do analista, não apenas no relatório do compliance officer.



Política Formal de Compliance

Procedimentos escritos, revisados periodicamente e de conhecimento de toda a equipe. Política que ninguém leu não cumpre sua função de proteção.



Canal de Denúncias

Mecanismo interno para relato de irregularidades sem exposição do denunciante — obrigatório em empresas de médio e grande porte.

Aspectos Tributários

Tributos afetados, temas recorrentes e risco tributário direto decorrente de operações identificadas como suspeitas

Tributos Diretamente Afetados

IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS, ISS – em todos os regimes

Omissão de Receitas

Caixa dois e notas fiscais frias alimentam o ciclo

Risco Tributário Direto

Autuações, perda de certidões e responsabilização pessoal

Tributos Afetados e Temas Recorrentes

Tributos Diretamente Afetados

O ciclo de lavagem impacta os principais tributos federais, estaduais e municipais: **IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS e ISS** — nos regimes Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real. O subfaturamento e a omissão de Receitas criam simultaneamente risco tributário e risco penal.

A linha entre Planejamento e Evasão

O planejamento tributário legítimo se sustenta na **substância econômica**. **real** da operação. Forma sem substância é evasão fiscal — e Frequentemente também é lavagem de dinheiro. A pergunta que o Contador deve sempre fazer: existe uma operação real por trás desse Lançamento?

Instrumentos e Técnicas Recorrentes

Omissão de receitas / caixa dois.

Receita não declarada que alimenta diretamente o ciclo de Colocação e estratificação — reduzem tributos e injetam recursos. ilícitos.
no fluxo de caixa.

Notas fiscais frias

Sem lastro em operação real — instrumento clássico de Estratificação. Geram despesas fictícias que reduzem a base. tributável e ocultam o destino dos recursos.

Simulação de operações societárias.

Fusões, cisões e incorporações usadas para ocultar origem de Recursos — restructurings sem propósito negocial real são sinal de alerta.

Holdings desvirtuadas.

Instrumento legítimo de sucessão e planejamento — mas pode ser usado para ocultar bens de origem ilícita quando falta substância. econômica e movimentação compatível.

Risco Tributário Direto

Autuações Cruzadas

Autuações decorrentes de operações posteriormente identificadas como suspeitas — o Fisco cruza dados com o COAF de forma crescentemente automatizada. O Lançamento suspeito pode gerar tanto auto de infração quanto investigação criminal.

Responsabilização Pessoal

Responsabilização desócio e administradores por omissão dolosa — o argumento "não sabia" não protege quando havia sinais evidentes. A ciência presumida por negligência já é suficiente para a responsabilização administrativa.

Perda de Benefícios Fiscais

Perda de certidões negativas e benefícios fiscais, mesmo em casos de envolvimento indireto — o efeito cascata de um problema Tributário pode paralisar operações legítimas da empresa.

Integração Sistêmica em Expansão

A integração crescente entre **Receita Federal, BACEN e COAF** significa que o dado tributário e o dado financeiro são cada vez mais cruzados automaticamente. Um lançamento inconsistente pode disparar alertas simultâneos em múltiplos órgãos reguladores.

Impacto da Reforma Tributária

A Reforma Tributária (2026+) trará maior rastreabilidade de operações — Menos espaço para omissões e caixa dois. O ambiente tributário futuro é estruturalmente mais transparente, com menor margem para estratégias de ocultação.

Riscos para o Mercado Financeiro

Risco Regulatório

Multas e cassação de autorização

Risco Reputacional

O mais caro e o mais difícil de recuperar

Risco Legal

Responsabilização penal de administradores

Risco-País

Avaliação GAFI e custo de capital internacional

Como Instituições Identificam Movimentações Suspeitas

Instrumentos Monitorados

PIX e TED/DOC

Fracionamento de transações, padrões atípicos de horário e destino

Criptoativos

Exchanges, wallets anônimas, movimentações sem KYC

Contas de Passagem

Conta usada apenas para Transferência imediata sem retenção de saldo

Operações Internacionais

Remessas para jurisdições de alto risco, contratos de mútuo atípicos

Tipologia de Riscos para Instituições



Risco Regulatório

Multas administrativas, inabilitação de administradores, cassação de autorização de funcionamento pelo BACEN.



Risco Reputacional

O mais caro em casos de repercussão pública — difícil de quantificar, praticamente impossível de recuperar rapidamente.



Risco Legal e Penal

Responsabilização penal de administradores e compliance officers que tinham ciência ou deveriam ter tido.



Risco-país

Avaliação negativa do GAFI eleva o custo de capital internacional e restringe acesso a mercados de capitais.

Abordagem Baseada em Risco (ABR) e Fronteiras em Expansão

O que mudou com a ABR

Desde a **Circular BACEN 3.978/2020**, cada instituição mapeia seu próprio perfil de risco considerando quatro dimensões: **clientes, produtos, canais e geografias**. Não há mais um modelo único prescritivo.

- Os controles são dimensionados de forma proporcional ao risco identificado.

Isso significa que uma fintech de pagamentos varejista com milhões de transações de pequeno valor tem um perfil de risco completamente diferente de um banco de investimento com poucos clientes de alto patrimônio — e ambos devem ter controles calibrados para essa realidade.

Setores com Maior Complexidade Regulatória

Ativos Virtuais e Criptoativos

Cresceram mais rápido que sua própria maturidade de compliance.

- Regulação em construção pelo BACEN e CVM. Janela de risco elevado.

Fintechs de Pagamento

Volume de transações elevado, estrutura de controles ainda em desenvolvimento em muitos casos — combinação de alto risco e baixa maturidade.

Open Finance

Maior interoperabilidade de dados — oportunidade para compliance e para lavagem sofisticada simultaneamente. A mesma ferramenta serve a fins opostos.

Responsabilidade dos Profissionais

1

Erro Técnico

Falha de boa-fé — responsabilidade administrativa

2

Negligência

Controles mínimos não aplicados — responsabilidade civil e administrativa

3

Dolo

Ciência da origem ilícita — responsabilidade penal

4

Participação

Integrar o esquema de fato — coautoria no crime de lavagem

Do Erro Técnico à Participação Dolosa

Erro Técnico

Falha de boa-fé, sem intenção de ocultar — pode gerar responsabilidade administrativa, mas não penal. Pressupõe que o profissional agiu dentro dos limites razoáveis de diligência.

Negligência

Não aplicar controles mínimos que identificariam o problema — responsabilidade civil e administrativa. O sinal estava disponível; o profissional simplesmente não olhou.

Dolo

Ciência da origem ilícita e ação deliberada para ocultá-la — responsabilidade **penal**. Inclui o dolo eventual: assumir o risco de que a operação seja ilícita.

Participação no Esquema

Integrar de fato o esquema, não apenas prestar um serviço isolado. — Coautoria ou participação no crime de lavagem. A remuneração acima do mercado pode ser indício de participação consciente.

Quem Pode Ser Alcançado

Cada profissional é alcançado em seu papel na cadeia:

- **Contador:** escrituração, assessoria, consultoria
- **Advogado:** estruturação de operações, offshores, contratos
- **Administrador:** decisões societárias e financeiras
- **Controller:** gestão dos controles internos
- **Consultor:** orientação técnica especializada
- **Empresário:** operações em nome próprio ou da empresa

⊗ A defesa "só assinei o que o cliente pediu" **não afasta responsabilidade** quando havia sinais evidentes de irregularidade — especialmente para profissionais com formação técnica específica.

Casos Práticos

O coração da palestra — 11 casos reais analisados sob a ótica contábil, tributária e de compliance. Status processual indicado em cada caso.

Caso 1

Operação Lava Jato

Caso 2

Carbono Oculto e Fluxo Oculto

Caso 3

Deolane — Op. Vénix

Caso 4

Virginia Fonseca — CPI das Bets

Caso 5

Gusttavo Lima — VaideBet

Caso 6

MC Negão — Op. Fim da Fábula

Caso 7

Banco Master

Caso 8

Americanas e Madoff

Caso 9

FTX e Dario Messer

Caso 10

Tipologias Setoriais

Caso 11

Simulação com a Plateia

Operação Lava Jato

 **STATUS:** Condenações, anulações e revisões pelo STF ao longo dos anos — processo com desfechos variados por réu e instância.

Como Ocorria

Maior investigação de corrupção e lavagem da história do Brasil — empreiteiras, agentes públicos, doleiros e contratos simulados para ocultar propina em contratos da Petrobras. Técnicas utilizadas: empresas de consultoria fictícias, contratos sem prestação real, notas fiscais ideologicamente falsas, offshores, doleiros e pagamentos pulverizados por múltiplas jurisdições.

O que o Contador Deveria Observar

- Empresas sem funcionários emitindo milhões em notas de serviço
- Honorários incompatíveis com o serviço descrito no contrato
- Contratos genéricos sem escopo definido e sem entregáveis
- Movimentação bancária superior ao faturamento declarado
- Lucros incompatíveis com a capacidade operacional real

Como Reduzir o Risco

- Solicitar documentação completa de suporte à operação
- Validar a existência real da operação — não apenas o contrato
- Confirmar capacidade operacional do cliente/fornecedor
- Formalizar orientações técnicas por escrito

Operação Carbono Oculto e Fluxo Oculto (2025–2026)

⚠ **STATUS:** Investigação em andamento — Ceopag nega irregularidades e afirma atuar apenas como intermediadora de pagamentos.

Carbono Oculto — ago/2025

Deflagrada pela Receita Federal e MP-SP (Gaeco) — investigou aproximadamente **1.000 postos de combustíveis em 10 estados**, com movimentação de **R\$ 52 bilhões** entre 2020–2024 e recolhimento tributário absolutamente incompatível com esse volume. Evidências de infiltração do PCC na cadeia de combustíveis e no mercado financeiro.

Fluxo Oculto — mai/2026

Segunda fase mirou **6 fintechs adicionais**, incluindo a Ceopag — indícios de movimentações suspeitas somando aproximadamente **R\$ 3,86 bilhões**; uma instituição teria recebido mais de **R\$ 1 bilhão em espécie** em curto período.

Técnicas Identificadas

- Empresas de fachada e contas-bolsão
- PIX como instrumento de fracionamento financeiro
- FIDCs como camada de "lavagem legal"
- Infiltração do PCC na cadeia produtiva e financeira

O que Observar na Prática

Conta única recebendo de dezenas de clientes sem segregação

Volume de espécie muito acima do padrão setorial

Fundos com cotistas coincidentes com offshores

Deolane Bezerra — Operação Vêrnix (2026)

⚠️ **STATUS:** Ré em ação penal — defesa nega participação em organização criminosa — sem condenação definitiva.

Histórico

Advogada e influenciadora presa preventivamente em maio de 2026 na **Operação Vêrnix** — apura suposta estrutura de lavagem de dinheiro com possível vínculo ao PCC. A Justiça de SP aceitou denúncia por **organização criminosa e lavagem de dinheiro**.

A investigação cita contas para recebimento de valores, depósitos fracionados e transações entre contas analisadas pela autoridade policial. Contexto adicional: em 2025, a CPI das Bets havia pedido seu indiciamento por suposta ligação oculta com casa de apostas online — pedido que foi **rejeitado pela própria CPI**.

Red Flags — O que o Contador deve Observar

- Crescimento patrimonial incompatível com a atividade declarada
- Empresas sem atividade operacional real constituídas em nome do cliente
- Aportes sem origem comprovada em documentação bancária
- Distribuição de lucros incompatível com o resultado contábil
- Fluxo elevado de PIX entre empresas interligadas ao mesmo grupo econômico

Como Agir

- Exigir comprovação da origem dos recursos antes de contabilizar
- Solicitar contratos e conferir documentos bancários de suporte
- Não contabilizar operações sem suporte documental idôneo

Virginia Fonseca — CPI das Bets e Inquérito da PF

📄 **STATUS:** Inquérito da Polícia Federal em andamento — sem indiciamento ou condenação. Pedido de indiciamento pela CPI foi rejeitado pelos próprios membros.

Histórico

A **CPI das Bets (2024–2025)** investigou lavagem de dinheiro no mercado de apostas online. Relatório final pediu indiciamento de Virginia por estelionato, publicidade enganosa e lavagem de dinheiro — mas o pedido foi **rejeitado pelos próprios membros da CPI**.

Ponto central: contrato apelidado de "cachê da desgraça alheia" — comissão sobre perdas de apostadores que usavam seu link de afiliada. Ela negou publicamente qualquer irregularidade.

Inquérito da PF (2026)

Aberto após alerta do COAF — empresa ligada a ela recebeu **R\$ 22,4 milhões em 2024**, boa parte de remetente do Simples Nacional cujo teto legal de faturamento era muito menor que os valores transferidos.

O Red Flag Clássico

Simples Nacional com Teto Incompatível

Empresa remetente enquadrada no Simples Nacional possui teto máximo de faturamento. Transferências que superam esse teto para um único destinatário são um sinal de alerta imediato — qualquer contador deve identificar essa inconsistência na conciliação bancária.

Lição para o Compliance

- Cruzar o enquadramento tributário do remetente com o volume transferido
- Identificar inconsistências entre capacidade fiscal declarada e fluxo financeiro real
- O COAF identifica esses padrões automaticamente — o contador deve identificar antes

Gusttavo Lima — VaideBet e Operação Integration

- ✓ **STATUS:** Inquérito arquivado — sem irregularidade constatada pelo MP-PE. A defesa afirma que o arquivamento comprova a ausência de irregularidade.

Histórico

Cantor convocado pela CPI das Bets após adquirir **25% de participação na casa de apostas VaideBet**, investigada na **Operação Integration** (Polícia Civil de PE) por lavagem de dinheiro e apostas ilegais.

Chegou a ter **mandado de prisão temporária expedido** — impacto reputacional imediato e significativo. Porém, o Ministério Público de PE pediu o arquivamento, que foi confirmado. A investigação é um processo — não é uma condenação antecipada.

O Contraponto Didático

Nem todo indício vira responsabilização

O arquivamento confirma que suspeita não é culpa. O sistema funciona — mas o processo em si já gera impacto reputacional, financeiro e pessoal significativo.

Due Diligence antes de participações societárias

Em setores de alto risco como apostas online, a due diligence prévia ao contrato ou à aquisição de participação é insubstituível — independente de confiança pessoal ou reputação pública da contraparte.

KYP — Know Your Partner

Conheça seu sócio, seu parceiro, seu patrocinador — especialmente em setores regulados ou sob escrutínio público intensificado.

MC Negão Original — Operação Fim da Fábula (2026)

⚠ **STATUS:** Investigação em andamento.

Histórico

Funkeiro paulista preso em 2026, investigado por **lavagem de dinheiro e organização criminosa** em esquema que usava sites de apostas e fintechs para movimentar valores obtidos por golpes digitais — incluindo **clonagem de chaves Pix** de vítimas.

Este caso representa a **ponta mais operacional da cadeia** — diferente dos casos de publicidade ou patrocínio de apostas. Aqui, o artista é investigado como possível elo de integração de recursos originados diretamente de golpes aplicados a terceiros.

O que Observar

Fintechs como canal de movimentação criminosa

O mesmo instrumento pode ser usado legitimamente ou como ferramenta de lavagem — o que diferencia é a substância econômica da operação.

PIX como instrumento de fracionamento

Múltiplas transferências pequenas de origens variadas sem lastro econômico real — sinal de alerta clássico de colocação.

Ausência de lastro nas transações

Créditos sem correspondência em contratos, notas fiscais ou outra documentação que justifique a natureza da receita.

Banco Master (2025–2026)

⚠️ **STATUS:** Liquidação extrajudicial em curso — investigações do BC, PF, STF e TCU em andamento.

Histórico e Dimensão

O Banco Master cresceu rapidamente com CDBs de rentabilidade muito acima do mercado. O BACEN decretou liquidação extrajudicial do conglomerado (Banco Master, Banco Master de Investimento, Letsbank e corretora Master) em **novembro de 2025** por grave crise de liquidez e violações às normas do Sistema Financeiro Nacional.

R\$12,2B Fraude junto ao BRB

R\$50B+ Rombo total estimado

R\$40–41B

Estimativa FGC para ressarcimento

O que o Contador Aprende

Importante: não é (até aqui) um caso de lavagem comprovada

É um estudo essencial sobre a **ausência de governança**, gestão de riscos e controles internos. Emissão de títulos sem lastro e supervalorização de ativos para inflar artificialmente o balanço.

800 mil a 1,6 milhão de investidores impactados

O FGC estima desembolsar R\$ 40–41 bilhões — considerado o maior rombo da história do sistema bancário brasileiro. Escala do impacto sistêmico de controles ausentes.

Lição central

Nem todo problema financeiro decorre de fraude criminosa — às vezes decorre da ausência de compliance, auditoria e conciliações constantes. Compliance não é burocracia; é proteção.

CASO BUZEIRA

Como o esquema funcionava

A investigação aponta que Buzeira e sua organização utilizavam empresas de fachada, contas de terceiros e movimentações financeiras para ocultar e dissimular a origem ilícita dos recursos provenientes do jogo do bicho e de apostas ilegais.



BUZEIRA

O ESQUEMA



SINAIS DE ALERTA



Empresas sem estrutura física ou funcionários



Clientes e sócios sem capacidade econômica



Movimentações financeiras incompatíveis



Emissão de notas fiscais sem lastro nas operações



Transferências frequentes entre contas diversas



Aquisição de bens de alto valor sem comprovação de renda

COMO O CONTADOR PODE AGIR

- ✓ Conheça seu cliente (KYC).
- ✓ Exija documentação comprobatória.
- ✓ Avalie a compatibilidade das operações.
- ✓ Identifique e reporte operações suspeitas.
- ✓ Mantenha registros e comunicações formais.
- ✓ Recuse participar de operações sem substância econômica.



FASES DA LAVAGEM

1. COLOCAÇÃO

Recursos em espécie oriundos de atividades ilícitas (jogo do bicho e apostas) entram no sistema financeiro.



2. OCULTAÇÃO

O dinheiro é movimentado entre contas de terceiros, empresas de fachada, PIX, pagamentos de boletos e transferências fracionadas.



3. INTEGRAÇÃO

Os recursos retornam aparentemente lícitos, por meio da compra de bens de alto valor, investimentos e empresas.



Caso do Dia a Dia

Uma palestra prática sobre compliance contábil e prevenção à lavagem de dinheiro no Brasil — com simulações reais, os 10 mandamentos do contador, boas práticas e tendências do setor.

Simulações Práticas

Três cenários reais do cotidiano do contador: PIX, distribuição de lucros e conta da empresa.

10 Mandamentos

O guia definitivo para o contador evitar envolvimento em lavagem de dinheiro.

Boas Práticas e Tendências

KYC, due diligence, IANocompliance, Open Finance, blockchain e muito mais.

Mensagem Final

A responsabilidade do contador vai além do tributário — é civil, administrativa e penal.

"Recebi R\$ 3 milhões via PIX"

O cliente chega ao escritório e afirma com naturalidade: **"Recebi R\$ 3 milhões via PIX."** Para o contador, essa frase não é uma informação — é o início de uma série de perguntas obrigatórias. A ausência de respostas claras pode configurar participação em operação irregular.

1	Qual a origem? De onde vem esse recurso? Pessoa física, jurídica, exterior? A origem precisa ser rastreável e documentada.
2	Tem contrato? Existe instrumento jurídico que ampare a transferência? Contrato de prestação de serviço, compra e venda, mútuo?
3	Tem nota fiscal? A operação foi faturada? Existe NF-e, NFS-e ou outro documento fiscal correspondente ao valor recebido?
4	Tem imposto? Qual a carga tributária incidente? IR, PIS, COFINS, ISS, ICMS? O recolhimento foi realizado?
5	Tem declaração? O valor foi ou será declarado? DIRPF, ECF, SPED? A omissão de receita é infração grave.
6	Qual a natureza jurídica? É receita operacional, receita financeira, adiantamento, empréstimo, doação? A classificação contábil correta é essencial.

⚠ Sem respostas documentadas para essas perguntas, o contador que registrar a operação pode ser responsabilizado solidariamente.

"Distribuí esse lucro"

O cliente afirma: "Distribuí esse lucro." A distribuição de lucros é um dos mecanismos mais utilizados para dissimular a origem de recursos ilícitos. O contador precisa verificar se há substância econômica real por trás da operação antes de qualquer registro.

1

Existe lucro contábil?

O balanço patrimonial demonstra resultado positivo acumulado? Lucro sem escrituração é ficção contábil.

2

Existe caixa?

A empresa possui disponibilidade financeira real para suportar a distribuição? Caixa negativo com distribuição é red flag imediata.

3

Existe balanço?

A escrituração contábil está em dia? Sem balanço aprovado, a distribuição carece de base legal e contábil.

4

Existe ata?

A deliberação dos sócios foi formalizada em ata de reunião ou assembleia? A formalidade societária é indispensável.

"Recebo esse dinheiro na conta da empresa"

O cliente diz: "**Recebo esse dinheiro na conta da empresa.**" Entradas de recursos na conta empresarial sem classificação adequada são um dos principais sinais de alerta para o COAF e a Receita Federal.

1

É receita?

O valor corresponde a uma venda de produto ou prestação de serviço efetivamente realizada? Deve ser faturada e tributada.

2

É empréstimo?

Existe contrato de mútuo? Há previsão de devolução, prazo e juros? Empréstimos sem contrato são receita presumida.

3

É aporte?

O sócio está capitalizando a empresa? Deve ser registrado como aumento de capital ou adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC).

4

É adiantamento?

Trata-se de antecipação de pagamento por serviço ou produto futuro? Exige nota fiscal de adiantamento e controle de passivo.

Os 10 Mandamentos do Contador

Para Evitar Envolvimento em Lavagem de Dinheiro

1 Conheça profundamente seu cliente (KYC)

KnowYourCustomer não é burocracia — é proteção. Identifique quem é seu cliente, qual sua atividade econômica real, sua capacidade financeira e seu histórico.

2 Nunca contabilize operações sem documentação idônea

Registre-se em lastro documental, é cumplicidade. Exija nota fiscal, contrato, recibo ou qualquer documento que comprove a operação antes de lançá-la.

3 Exija comprovação da origem dos recursos

Dinheiro sem origem declarada é dinheiro suspeito. O ônus de provar a licitude dos recursos é do cliente — não do contador.

4 Questione operações incompatíveis com a realidade econômica

Uma empresa de pequeno porte movimentando milhões sem explicação plausível é um sinal de alerta que não pode ser ignorado.

5 Formalize orientações técnicas por escrito

Toda orientação relevante deve ser documentada. E-mail, carta, parecer técnico — o contador precisa de prova de que alertou o cliente sobre os riscos.

Os 10 Mandamentos — continuação

1 Mantenha documentação organizada e auditável

Arquivos físicos e digitais devem estar organizados, indexados e acessíveis. Em caso de fiscalização, a documentação é a primeira linha de defesa do contador.

2 Implemente procedimentos internos de compliance e revisão periódica

O escritório contábil também precisa de compliance. Crie checklists, fluxos de aprovação e revisões periódicas das carteiras de clientes.

3 Capacite sua equipe para identificar sinais de alerta (red flags)

Treinamento contínuo é obrigação. Toda equipe deve saber reconhecer operações suspeitas: movimentações atípicas, clientes evasivos, documentação inconsistente.

4 Recuse participar de operações que aparentem simulação, fraude ou ocultação patrimonial

Dizer não é um direito, é um dever do contador. Participar de operações simuladas, mesmo sem intenção, pode configurar cumplicidade perante a lei.

5 Lembre-se: a responsabilidade não é só tributária

A responsabilidade do contador pode ser civil, administrativa e penal, em caso de participação dolosa ou consciente em esquemas de lavagem de dinheiro. O risco é real e pessoal.

⊗ A participação dolosa ou consciente em lavagem de dinheiro pode resultar em reclusão de 3 a 10 anos, além de multa e cassação do registro profissional.

Boas Práticas e Tendências

Boas Práticas de Compliance

- **KYC / KYS / KYP**
Know Your Customer, Know Your Supplier e Know Your Partner — conheça todos os elos da cadeia de relacionamento do seu cliente.
- **Due Diligence antes de contratos relevantes**
Antes de assinar qualquer contrato de prestação de serviços de alto valor, realize uma investigação prévia sobre a idoneidade do cliente.
- **Política formal de compliance**
O escritório deve ter um documento formal que estabeleça regras, responsabilidades e procedimentos de compliance.
- **Segregação de funções**
Quem registra não deve ser quem aprova. A separação de responsabilidades reduz o risco de fraudes internas.
- **Auditoria e monitoramento contínuo**
Revisões periódicas das carteiras de clientes e dos processos internos são essenciais para identificar riscos emergentes.
- **Canal de denúncias**
Um canal anônimo e seguro para que colaboradores reportem irregularidades é uma ferramenta fundamental de governança.

Tendências que Transformam o Compliance

Inteligência Artificial no Compliance

Algoritmos de machine learning já identificam padrões de transações suspeitas com precisão superior à análise humana manual.

Open Finance

O compartilhamento de dados financeiros entre instituições amplia a visibilidade sobre o comportamento financeiro dos clientes.

PIX Automático

A automação de pagamentos via PIX exige novos controles para evitar que o sistema seja usado para movimentações ilícitas em escala.

Blockchain e Rastreabilidade de Crypto

A rastreabilidade das criptomoedas via blockchain está sendo incorporada pelos órgãos reguladores como ferramenta de investigação.

Reforma Tributária e Rastreabilidade

A reforma tributária em curso no Brasil traz novos mecanismos de rastreamento de operações que impactam diretamente a escrituração contábil.

Integração Receita–BACEN–COAF

A crescente integração entre Receita Federal, Banco Central e COAF cria um ecossistema de fiscalização cruzada sem precedentes no Brasil.

"O contador não é investigador nem juiz, mas é um dos principais guardiões da integridade financeira das empresas. A melhor proteção profissional não é apenas conhecer a legislação tributária, mas desenvolver a capacidade de identificar operações sem substância econômica, exigir documentação idônea e manter uma postura ética e independente. Em muitos casos, a pergunta certa feita no momento certo evita que uma irregularidade se transforme em um grande escândalo."

Identifique

Operações sem substância econômica real são o principal sinal de alerta. Desenvolva o olhar crítico.

Exija

Documentação idônea não é opcional. É a base de toda escrituração contábil legítima e da sua proteção profissional.

Questione

A pergunta certa feita no momento certo pode evitar que uma irregularidade se transforme em um grande escândalo.

Proteja-se

Postura ética e independente é a melhor proteção profissional. Sua reputação e sua liberdade dependem das suas escolhas.

- ❏ O contador que faz as perguntas certas, exige a documentação correta e mantém uma postura ética independente está protegido — profissional, civil e penalmente.